



Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

CHAMADA INTERNA PPGE 01/2025 **AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA INTERNACIONALIZAÇÃO**

Apresentação e finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE) torna pública a Chamada Interna 01/2025 para fins de seleção de propostas de atividades acadêmicas que promovam o desenvolvimento e fortalecimento de atividades de ensino e pesquisa com parceiros internacionais envolvendo docentes (permanentes e colaboradores) e discentes do PPGE.

Para tanto, o Comitê Gestor Financeiro aprovou que R\$90.000,00 fossem destinados ao fortalecimento dos processos de internacionalização do PPGE, sendo R\$50.000,00 destinados a docentes e R\$40.000,00 para discentes. Os recursos poderão ser utilizados para o ressarcimento de passagens e diárias utilizadas em atividades de ensino e pesquisa com parceiros internacionais. Cada solicitante poderá fazer apenas um pedido, com um limite de R\$6.000,00 de gasto total por pessoa.

Caso o recurso destinado não seja utilizado até 30/04/2026, ele será realocado para as verbas gerais do Programa.

A Chamada 01/2025 tem como objetivos:

1. Proporcionar o fortalecimento de parcerias internacionais no âmbito do PPGE;
2. Fortalecer possibilidades de cooperação e de intercâmbio entre docentes e/ou grupos de pesquisa;
3. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre docentes do



Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

PPGE e parceiros no exterior;

4. Consolidar redes de pesquisa existentes.
5. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas realizadas pelos discentes.

Documentação:

As propostas devem estar devidamente alinhadas aos objetivos e finalidades desta chamada e deverão incluir os seguintes documentos:

1. Proposta de Trabalho com, no máximo, 05 (cinco) páginas, devendo conter, obrigatoriamente, informações sobre os itens: (i) histórico da colaboração; (ii) cronograma e descrição de atividade(s) acadêmica(s) realizada(s) ou a ser(em) realizada(s), com ênfase na articulação entre atividades e grupos de participantes (por exemplo: visitas técnicas, palestras, apresentação de trabalho acadêmico, projeto de pesquisa e/ou publicação conjuntos, realização de eventos etc.); (iii) participantes individuais e grupo(s) de pesquisa envolvido(s); (iv) seus possíveis desdobramentos (por exemplo: publicação conjunta, intercâmbio de estudantes, futuras visitas técnicas etc.); (v) recurso solicitado; (vi) justificativa do orçamento.
2. PDF do CV Lattes do(a) proponente atualizado;
3. Carta convite do parceiro no exterior OU Carta de Aceite do parceiro do exterior para visita/atividade no PPGE OU autorização do orientador.

Itens Financiáveis:

- a) auxílio diária, previsto em norma específica da Capes;
- b) passagens e despesas com locomoção (despesas com combustível não são reembolsáveis);
- c) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades científico-acadêmicas no exterior;
- d) participação de convidados de universidades estrangeiras em atividades



Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

científico-acadêmicas no país;

e) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados;

Ordem de prioridade do atendimento das propostas

Os pedidos serão avaliados e, se aprovados, serão classificados segundo as seguintes prioridades:

1. Docentes:

- 1º. Participação de professores do exterior em atividades de ensino (disciplinas e seminários) e pesquisa no Brasil, na UFMG.
- 2º. Participação de professores do PPGE em missões de trabalho em universidades do exterior para desenvolvimento de pesquisas e atividades didáticas (aulas, simpósios e seminários).
- 3º. Participação em eventos no exterior.

2. Discentes:

- 1º. Participação em missões de trabalho que envolvam a coleta de dados e/ou outro processo de elaboração da tese/dissertação.
- 2º. Participação em eventos no exterior.

Os pedidos para realização dessas atividades podem ser realizados para atividades vindouras ou em caráter de reembolso desde que realizadas a partir de 05/06/2025.

Encaminhamento de propostas e calendário

As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGE (<https://forms.gle/Fop6uL9STdeipt4J9>) com base no calendário:

Divulgação da Chamada 01/2025	27/10/2025
Prazo de envio dos pedidos	27/10/2025 a 09/11/2025

Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais
Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Sala 405 - CEP 31270901
Belo Horizonte – MG – Brasil



Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Avaliação dos pedidos	10/11/2025 a 14/11/2025
Divulgação do resultado	A partir do dia 17/11/2025
Execução das propostas	05/06/2025 a 30/04/2026

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.

Profa. Lívia Maria Fraga Vieira
*Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em
Educação: Conhecimento e Inclusão Social*

Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais
Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Sala 405 - CEP 31270901
Belo Horizonte – MG – Brasil